

PORTARIA TRT/CGP Nº 368/2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 19435/2021,

R E S O L V E:

INTERROMPER a partir do dia 24/08/2021 as férias da servidora **MARISTELA JORIS, REQUISITADA**, com lotação na VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE, marcadas para o período de 23/08/2021 a 03/09/2021, bem como **DEFERIR** a fruição dos dias remanescentes para o período de 17/11/2021 a 27/11/2021, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS